



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Notificação nº 22/2023 - COJUR/JR

Novo Hamburgo, 03 de julho de 2023.

Ao Senhor Vereador Gustavo Finck

Assunto: Arquivamento do Projeto de Lei nº 29/2023

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Estação Cidadania do Esporte "Vereador Sérgio Hanich", ginásio público esportivo localizado dentro do Parque do Trabalhador, situado no Bairro Rincão.

Senhor Vereador,

Com este, informo a Vossa Excelência que houve o transcurso do prazo para a apresentação de impugnação ao parecer de antijuridicidade exarado no Projeto de Lei nº 29/2023, sem que tenha sido apresentada a documentação solicitada ou as razões de defesa.

Dessa forma, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação determinou o arquivamento do presente feito, fulcro no art. 56, § 4º da Resolução nº 8 de 11 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

Atenciosamente,

Vereador Ricardo Ritter – Ica
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

03/07

